



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E COLETA DE ÁGUA PARA ANÁLISE DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA CISTERNA E CAIXAS D'ÁGUA, QUE FAZEM ENTRE SI, AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, E A EMPRESA NOPROGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, de um lado **A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ–ARCON-PA**, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Tamoios nº 1578, inscrita no C.N.P.J/MF nº 02.598.119/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, **EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO**, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade nº. 289232-SSP-PA e CPF nº. 823.810.621-49, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a **NOPROGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 05.972.711/0001-41, com sede na Tv. Estrela, nº 1678, Bairro da Pedreira, CEP: 66080-009, Belém - PA, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. JOSIAS RODRIGUES DE MESQUISTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2638417-SSP/PA, CPF nº. 223.270.882-91, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente termo aditivo, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos CONTRATOS e as disposições de Direito Privado e demais normas que regulam a espécie, as quais os CONTRATANTES desde já se sujeitam, por meio das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – As partes resolvem aditar o Contrato n.º 03/2021, tudo com fundamento no art. 57 II e 65, §1 da Lei Federal 8.666/93, e cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam.

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2021

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 – As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem assinar o presente termo aditivo, que tem por objeto:

2.1.1 – A prorrogação de prazo.

2.1.2 – O acréscimo de 25% reajuste ao valor do instrumento original.

2.2 – **A Proposta Comercial nº 202201148** é parte integrante e indivisível do presente termo aditivo ao contrato e será considerada aceita automaticamente após assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – O valor estimado mensal do contrato será de R\$ 2.021,63 (dois mil, vinte um reais e sessenta e três centavos), para a efetivação de 03 eventos;

3.2 – O valor estimado anual será de R\$ 6.064,89 (seis mil, sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), cujas despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta de Dotação Própria da CONTRATANTE, a seguir especificada:

PROJ/ATIV. 04.122.1297.8338.0000

PI: 412.000.8338C

FONTE/N. DESP. 0261/339039

AÇÃO: 233206

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA:

4.1 – As partes resolvem de comum acordo prorrogar por **12 (doze) meses** o prazo de vigência deste contrato com data inicial em 01/06/2022, vigorando até **31/05/2023**.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

5.1 – As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original e dos aditivos anteriormente celebrados, não alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 – Este Termo Aditivo Contratual deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2021

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Belém, 31 de maio de 2022.

PELA CONTRATANTE: _____
(ARCON) EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PELO CONTRATADO: _____

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____